



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº1594/ 2020



Estima a Receita e Fixa a Despesa do

Município de Senhora dos Remédios para o

exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Senhora dos Remédios estima a receita e fixa a despesa em R\$ 25.470.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e setenta mil reais), para o exercício financeiro de 2021; sendo R\$ 15.760.084,00 (quinze milhões e setecentos e sessenta mil e oitenta e quatro reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.709.916,00 (nove milhões e setecentos e nove mil e novecentos e dezesseis reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senhora dos Remédios é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	745.592,00
1.2. Contribuições	472.070,00
1.3. Receita Patrimonial	104.514,00
1.6. Receita de Serviços	119.723,00
1.7. Transferências Correntes	25.335.530,00
1.9. Outras Receitas Correntes	75.457,00
soma	26.852.886,00
2. Receitas de Capital	
2.2 Alienação de Bens	80.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.000.000,00
Soma	2.080.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-3.462.886,00
Total da Receita Estimada	25.470.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º A Despesa do Município de Senhora dos Remédios é fixada de acordo com a seguinte discriminação: a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Senhora dos Remédios	
01.01. Corpo Legislativo	532.260,00
01.02. Secretaria da Câmara	593.000,00
Soma	1.125.260,00
2. Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios	
02.01. Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento	3.421.456,08
02.01.01. Departamento de Administração	2.615.695,08
02.01.02. Departamento de Contabilidade e Finanças	805.761,00
02.02. Secret. Mun. Educaç., Cult., Esporte e Lazer	4.907.383,92
02.02.01. Departamento de Educação	795.400,00
02.02.02. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	3.614.890,00
02.02.03. Sessão de Cultura, Lazer e Turismo	497.093,92
02.03. Secretaria Municipal de Saúde	7.409.700,00
02.03.01. Departamento de Saúde	454.700,00
02.03.02. Fundo Municipal de Saúde	6.955.000,00
02.04. Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	5.718.000,00
02.05. Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Des. Sustentável	1.733.000,00
02.05.01. Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Des. Sustentável	84.000,00
02.05.02. Fundo Municipal de Agropecuária	1.025.000,00
02.05.03. Fundo Municipal do Meio Ambiente	624.000,00
02.06. Fundo Municipal de Assistência Social	686.500,00
02.07. Secretaria de Assistência e Promoção Social	176.000,00
02.07.01. Departamento de Assistência Social	172.000,00
02.07.02. Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente	4.000,00
02.08. CISRU CENTRO SUL	46.716,00
02.08.01. Contrato de Rateio	46.716,00
02.09. CISALV	207.000,00
02.09.01. Contrato de Rateio	207.000,00
02.10. CISAB	18.984,00
02.10.01. CISAB	18.984,00
02.99. Reserva de Contingência	20.000,00
02.99.99. Reserva de Contingência	20.000,00
Soma	24.344.740,00
Total Da Despesa Fixada	25.470.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.125.260,00
04 Administração	1.691.695,08
08 Assistência Social	862.500,00
09 Previdência Social	1.184.000,00
10 Saúde	7.663.416,00
12 Educação	4.410.290,00
13 Cultura	211.093,92
15 Urbanismo	3.029.000,00
16 Habitação	25.000,00
17 Saneamento	775.984,00
18 Gestão Ambiental	624.000,00
20 Agricultura	1.109.000,00
23 Comércio e Serviços	20.000,00
26 Transporte	1.882.000,00
27 Desporto e Lazer	291.000,00
28 Encargos Especiais	545.761,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	25.470.000,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	12.557.345,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	37.847,00
3.3. Outras Despesas Correntes	9.156.453,00
Soma	21.751.645,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.470.441,00
4.6. Amortização da Dívida	227.914,00
Soma	3.698.355,00
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	25.470.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

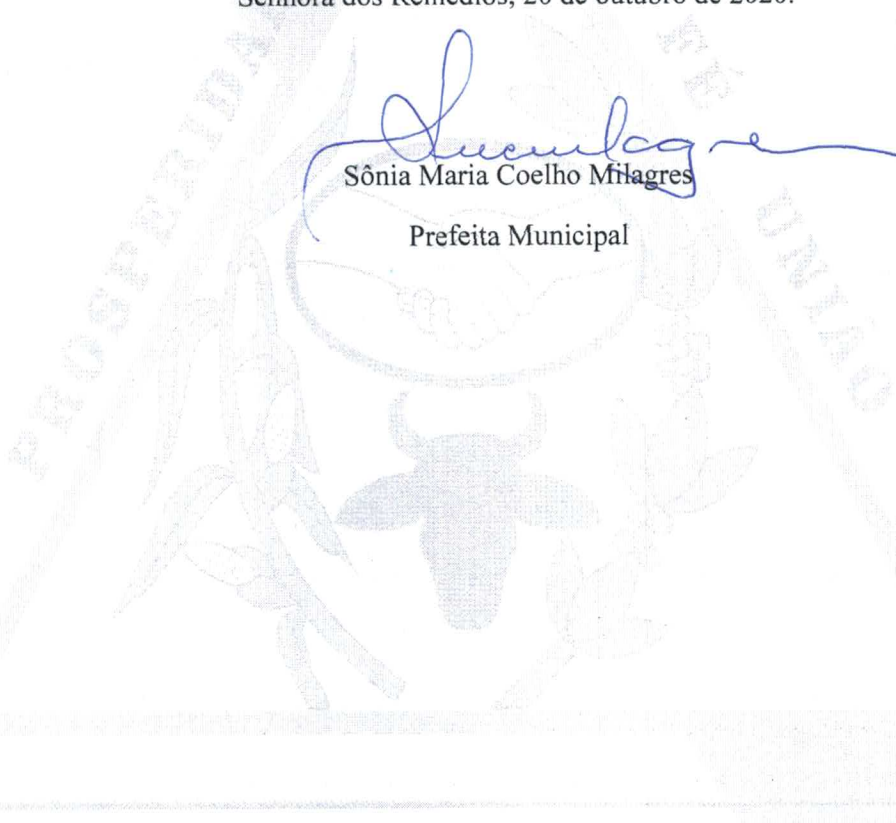
Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Senhora dos Remédios, 20 de outubro de 2020.


Sônia Maria Coelho Milagres

Prefeita Municipal



12/12/1953

01/01/1954